

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 11/12/2021 a 31/1/2022, com prejuízo de sua titularidade. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1250/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15489/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 16º cargo, no período de 9/11/2021 a 6/1/2022. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1251/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17054/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 6º cargo, a contar de 7/1/2022, com prejuízo de sua titularidade. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1252/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo no município de Parauapebas; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17054/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para exercer na promotoria de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, a contar de 7/1/2022, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1253/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15449/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para oficial em conjunto com a promotoria de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO nos autos do procedimento administrativo nº 046/2018-5ªPJ/ATM (Simp nº 000299-804/2015), de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Altamira, a contar de 13/12/2021, sem prejuízo das suas atribuições na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1254/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18648/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 15/12/2021, referente aos autos do processo nº 0800005-91.2021.8.14.1875, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 743225

PORTARIA Nº 4546/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 000241-158/2021

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743239

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA BIÊNIO 2022-2023

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	Prazo de Retificação
Janeiro e fevereiro/2022	Processo de elaboração dos PAs	01 a 11.03.2022	15 a 18.03.2022
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	Prazo de Retificação
Março a junho/2022	1º Quadrimestre	01 a 12.07.2022	15 a 19.07.2022
Julho a outubro/2022	2º Quadrimestre	01 a 11.11.2022	14 a 18.11.2022
Novembro/2022 a fevereiro/2023	3º Quadrimestre	01 a 10.03.2023	13 a 17.03.2023
Março a junho/2023	4º Quadrimestre	01 a 11.07.2023	14 a 18.07.2023
Julho a outubro/2023	5º Quadrimestre	01 a 10.11.2023	13 a 17.11.2023
AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	
Novembro/2023	Avaliação Final	04 a 15.11.2023	

Belém, 16 de dezembro de 2021.

Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 743258